

GOVERNO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

ANEXO 16 - LEI 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
DEMONSTRATIVO DE PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Em reais

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

PRECATÓRIOS - DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO	DEZEMBRO - ACUMULADO			SALDO TOTAL
			ATUALIZAÇÃO	BAIXA	DESINCORPORAÇÃO	
PRECATÓRIOS - RPV - VENCIDOS E NÃO PAGOS						
Credor: 2004.02605-0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Requisição de Pequeno Valor (RPV) - Nota de Lançamento Automático 19301.0000.17.001131-3 Favorecidos: Ludovico Antônio Merigui - Processo 22538-90.2005.811.0041, Celio Casadia - Processo 642-45.2004.811.0003 e Luis Cláudio Jaques - Processo 0000000-00.0000.0.00.0014.	-	30.226,56	-	-	-	30.226,56
(I) - SUBTOTAL DE INCORPORAÇÃO DE RPV	-	30.226,56	-	-	-	30.226,56
PRECATÓRIO INCRITO EM RP PROCESSADO						
Credor: 2017.06837-8 - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO/AGU, Requisição de Pequeno Valor (RPV) - Processo 483627.2014.4.01.3600 EMP 19301.0001.17.002969-4 LIQ 19301.0001.17.003766-7	2.000,00			2.000,00		0,00
(II) - SUBTOTAL DOS INCRITOS EM RP PROCESSADOS	2.000,00			2.000,00		0,00
PRECATÓRIOS INCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS						
Credor: 1992.00032-0 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Precatórios - Interessados: Laércio de Jesus Bertoldi e Horti Orlando Winck - EMP 19301.0001.18.002772-8		113.356,80				113.356,80
(III) - SUBTOTAL DOS INCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS	-	113.356,80	-	-	-	113.356,80
	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL(I+II+III)	2.000,00	143.583,36	-	2.000,00	-	143.583,36

Nota: A coluna Saldo Anterior apresenta valor em função da mudança de metodologia, recomendada pelo Tribunal de Contas - MT, que orienta a inclusão dos precatórios no Anexo 16.

Elaborado por:

Alexandro Pereira dos Santos
CRC-MT 017144/O-9
Detran-MT

Karollyne do Nascimento Martimiano
Diretora de Administração Sistemica
Detran-MT

Cuiabá, 31 de Dezembro de 2018.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente